

13/05/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Senador Guiomard/AC, 23 de abril de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão  
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, convida Pessoas Jurídicas (PJ) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para prestação de serviços COM SHOW PIROTÉCNICO por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica ou Microempreendedor, com a finalidade de prestar serviços com show pirotécnico, para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: [cultura@senadorguimard.ac.gov.br](mailto:cultura@senadorguimard.ac.gov.br). Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	KIT DE MORTEIRO COM 25 BOMBAS DE 2,5" COLORIDO	02		
02	TORTA COM 84 TUBOS 0.8 MMM COLORIDO	04		
03	TORTA AK 150 TUBOS 20 MM COLORIDO	02		
04	TORTA CROSSETE 30 TUBOS 1.2" COLORIDO	02		
05	TORTA MADRI 100 TUBOS 1.5" COLORIDO	02		
06	TORTA MAX FEST 84 TUBOS 20 MM COLORIDO	04		
07	CASCATA DE 25 METROS PRATEADA	01		
08	TORTA ASTECA 300 TUBOS 0.8 MM COLORIDO	01		
09	TORTA SERENA 60 TUBOS 20 MM COLORIDO	03		
10	TORTA 64 TUBOS 20 MMT COLORIDO	04		
VALOR TOTAL COM DESCONTO				R\$

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail [cultura@senadorguimard.ac.gov.br](mailto:cultura@senadorguimard.ac.gov.br) até o dia 29 de abril de 2026, até às 13h. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [cultura@senadorguimard.ac.gov.br](mailto:cultura@senadorguimard.ac.gov.br), em horário comercial.  
Senador Guiomard-AC, 23 de abril de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro  
Diretor Presidente Fundação de Cultura  
Empreendedorismo e Turismo - FUNCET  
Dec. Nº 014 de 02 de janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para aquisição de material de insumo hospitalar, conforme especificações contidas abaixo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; [cplsenadorguimard2019@gmail.com](mailto:cplsenadorguimard2019@gmail.com); <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 06/05/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Senador Guiomard/AC, 23 de abril de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão  
Presidente da Comissão de Licitação

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.109/2024;

RESOLVE:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto

de nº 086 de 13 de junho de 2025, DOE nº 14.046 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor, FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, para assumir interinamente as funções de Secretário da Secretaria Municipal Saúde, da prefeitura Municipal de Tarauacá-AC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL, OPERADOR DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CUIDADOR/EDUCADOR – CASA DE ACOLHIMENTO RENASCER, EDUCADOR SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD – GC) E ORIENTADOR SOCIAL.

EDITAL Nº. 001/2026 – SEMAS

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 770 de 11 de Setembro de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO X DO ART. 27 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL”; em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS e a Resolução nº 09/2014; torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para preenchimento de vagas nos cargos de Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Operador Do Sistema Do Cadastro Único Do Programa Bolsa Família, Cuidador/Educador – Casa De Acolhimento Renascer, Educador Social - Serviço De Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD – GC) e Orientador Social por tempo determinado, e possíveis contratações futuras, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2026 destina – se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais, sendo que, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Operador Do Sistema Do Cadastro Único Do Programa Bolsa Família, Cuidador/Educador – Casa De Acolhimento Renascer, Educador Social - Serviço De Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD – GC) e Orientador Social, em conformidade com o especificado no item 2 deste Edital. Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Secretaria Municipal de Social – SEMCIS, para atender as necessidades dos respectivos Programas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2026 compreende as seguintes fases:

FASE	ETAPAS	CARÁTER	PONTUAÇÃO
1ª	Análise Curricular e Títulos	Classificatório e eliminatório	50
2ª	Entrevista	Classificatório e eliminatório	50

1.3. Durante a vigência do contrato, a critério da Administração Pública, poderá haver remoção de profissionais, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1.4. Será constituída uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado para tratar da parte administrativa e operacional do processo seletivo.

1.5. A Contratação a que se refere o item 1.1 será pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.6. Os candidatos habilitados serão contratados para atuarem nas ações sócio assistenciais no município, tanto na zona urbana como na zona rural, a critério do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social – SEMCIS.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Nº de vagas	Função	Remuneração Bruta R\$	Carga Horária (Semanal)
CR	Assistente Social	2.800,00	30 h
CR	Psicólogo	3.000,00	40 h
CR	Operador do Sistema Cadastro Único	1.621,00	40 h
CR	Cuidador/Educador Casa de Acolhimento	1.621,00	40 h
CR	Educador Social – SPSBD – GC	1.621,00	40 h
CR	Orientador Social	1.621,00	40 h

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

3.1. Os profissionais contratados deverão realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções.

3.2. São requisitos e atribuições:

3.2.1. Do cargo de Assistente Social

REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro Profissional no Conselho competente.

ATRIBUIÇÕES:

I - Acolher membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

II - Ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social e assistência social;

III - Produzir e sistematizar informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida;

IV - Acompanhar famílias em grupos de convivência, serviço socioeducativo para as famílias ou seus representantes, dos beneficiários do Programa Bolsa Família,

- em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades, e das famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- V - Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas aos programas de proteção básica e especial, no território de abrangência;
  - VI - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que estejam no âmbito de atuação do Serviço Social;
  - VII - Elaborar, junto com as famílias/indivíduos, o Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
  - VIII - Produzir e divulgar informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais, sobre o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, regional e ou do estado;
  - IX - Planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
  - X - Supervisionar estagiários em trabalhos de Serviço Social;
  - XI - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
  - XII - Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
  - XIII - Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
  - XIV - Participar de reuniões para avaliação das ações correlatas;
  - XV - Participar de reuniões para a avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
  - XVI - Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.

### 3.2.2. Do cargo de Psicólogo

#### REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Registro Profissional no Conselho competente.

#### ATRIBUIÇÕES:

- I - Exercer procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teóricos-metodológicos, ético-políticos e legais;
- II - Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários dos serviços de proteção social oferecidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão;
- III - Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico operativos;
- IV - Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;
- V - Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- VI - Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas à proteção social básica e especial da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão;
- VII - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de abrangência;
- VIII - Registrar as ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- IX - Promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- X - Supervisionar estagiários em trabalhos de Psicologia;
- XI - Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- XII - Participar das atividades de capacitação e formação continuada das equipes dos serviços de proteção social básica e especial, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas;
- XIV - Participar de reuniões para avaliação das ações a serem desenvolvidas; definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
- XV - Executar outras atribuições conferidas pela chefia imediata.

### 3.2.3. Do cargo de Operador de Sistema do Cadastro Único

#### REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

#### ATRIBUIÇÕES:

- I - Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores;
- II - Realizar visitas domiciliares;
- III - Participar de treinamentos e capacitação;
- IV - Executar outras atividades correlatas que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas.
- V - Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros;
- VI - Preparar equipamentos e meios de comunicação;
- VII - Apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos;
- VIII - Participar dos processos formativos e das reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação;
- IX - Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do cadÚnico;
- X - Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, inclusive os cadastros e relatórios, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário;
- XI - Realizar outras atividades inerentes à função.

### 3.2.4. Do cargo de Cuidador / Educador Casa de Acolhimento

#### REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Cuidador com carga horária mínima de 60h.

#### ATRIBUIÇÕES:

- I - Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- II - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- III - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- IV - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- V - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- VI - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
- VII - Realizar outras atividades inerentes à função

### 3.2.4. Do cargo de Educador Social Serviço De Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD – GC)

#### REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

#### ATRIBUIÇÕES:

- I - Participar nos processos de planejamento do SPSBD-GC;
- II - Realizar a visita domiciliar;
- III - Preencher os instrumentais de trabalho;
- IV - Participar na elaboração do planejamento das ações de proteção socioassistencial das famílias;
- V - Organizar a programação periódica das visitas domiciliares ou encontros coletivos de cada usuária(o) acompanhada(o), com a definição da frequência e do tempo de visita;
- VI - Planejar visitas no domicílio e território ou encontros coletivos, de acordo com as atividades previstas para cada famílias;
- VII - Orientar as famílias sobre as redes de serviços e ações existentes no território;

VIII - Ampliar os processos participativos das famílias inseridas no serviço;

IX - Realizar as atividades envolvendo as famílias no espaço do domicílio e território;

X - Comunicar ao técnico de referência do SPSBD-GC sobre situações de vulnerabilidade social apresentadas pelas famílias, ou observadas durante a visita domiciliar

3.2.5. Do cargo de Orientador Social

REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ATRIBUIÇÕES:

I - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

II - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

III - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

IV - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

V - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

VI - Apoiar e participar no planejamento das ações;

VII - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

VIII - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

IX - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

X - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

XI - Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

XII - Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

XIII - Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

XIV - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

XV - Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

XVI - Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

XVII - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

XVIII - Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

XIX - Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

XX - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

XXI - Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

XXII - Realizar outras atividades inerentes à função

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.3. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente no período de 23 a 30 de abril de 2026, no horário compreendido entre as 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00 na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 267 – Centro – Tarauacá-AC.

4.4. A inscrição será realizada mediante preenchimento de Formulário de Inscrição Anexo I, disponibilizado no site oficial do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato no ato da inscrição, fornecer cópias dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

b) Carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRP, COREN ou similar;

d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

e) Cópia autenticada do Diploma de Ensino Superior, devidamente registrado;

f) Currículo profissional, acompanhado de cópia autenticada dos títulos e documentos de experiência profissional que comprovem as informações contidas no currículo;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15), caso possua;

i) Comprovante de Residência;

j) Título de Eleitor;

k) Comprovante de quitação no respectivo Conselho para o cargo de nível superior;

l) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último;

m) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, constante no Anexo I do presente Edital.

4.5. Os documentos poderão ser autenticados por servidor público da Secretaria de Promoção Social previamente designado para a realização das inscrições, antes da entrega do envelope, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4.6. A apresentação dos documentos exigidos no item 4.4 é obrigatória e deverá ser apresentada mediante uma única cópia simples, em envelope a ser lacrado após conferência dos documentos, que deverá ser entregue para a Comissão responsável pelo recebimento e autenticação das mesmas, com a seguinte identificação na frente do envelope:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026 NOME DO CANDIDATO: NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO: TELEFONE PARA CONTATO:</p>
--

4.7. O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário de inscrição por parte do Candidato, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. O membro da mesa receptora irá realizar a conferência dos documentos entregues nos envelopes de inscrição, contudo caberá ao candidato a responsabilidade de entregar os documentos disposto neste edital para a realização da inscrição.

- 4.9. Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração específica, havendo a necessidade de incluir no envelope, procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim.
- 4.10. O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
- 4.11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.12. Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 4.13. O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame.
- 4.14. A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do processo seletivo.
- 4.15. Não se admitirá o envio por fax de qualquer documentação, solicitação ou recurso.
- 4.16. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.17. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 4.18. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 4.19. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.20. Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração.
- 4.21. As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.22. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir 40% da pontuação em cada etapa da seletiva.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo será realizado por Profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e consistirá nas seguintes etapas:
- 5.2. Habilitação - Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 4.4 e anexo II deste edital, de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta, inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no processo seletivo e estará sujeito a exclusão do certame;
- 5.3. Avaliação e Classificação dos Títulos - A análise curricular será realizada pelos Profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo e dar-se-á mediante a somatória de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
TÍTULOS	Nº MÁXIMO DE TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	TOTAL
Certificado ou Declaração de Nível Médio	01	05 Pontos	05 Pontos
Curso de Informática – (40H a 80H)	01	20 Pontos	20 Pontos
Curso na área da Assistência Social 40h	01	05 Pontos	05 Pontos
Curso na área da Assistência Social 60h	01	08 Pontos	08 Pontos
Curso na área da Assistência Social 80h	01	12 Pontos	12 Pontos
<b>TOTAL</b>			<b>50 Pontos</b>

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Requisito	TÍTULOS Documento exigido para comprovação	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
		Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Doutorado	Diploma de Doutorado na área de atuação (ASSISTENCIA SOCIAL), declaração de conclusão de curso expedida por Instituição de Ensino.	06 (seis) Pontos Máximo 01 (um) Curso	06 (seis) Pontos
Mestrado	Diploma de Mestrado na área de atuação (ASSISTENCIA SOCIAL), declaração de conclusão de curso expedida por Instituição de Ensino.	04 (quatro) pontos por curso. No máximo 01 (um) Curso	04 (quatro) Pontos
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós-Graduação na área de atuação com duração mínima de 360hs/ Especialização, com apresentação do respectivo Certificado de Conclusão, devidamente registrado;	2,5 (dois e meio) pontos por curso. No máximo 02 (dois) Cursos.	05 (cinco) Pontos
Participação em Conferência de Assistência Social	Certificado de participação em conferências Nacional, Estadual ou Municipal de Assistência Social nos últimos 4 anos	1,5 (um e meio) pontos para cada certificado; No máximo 02 (dois) Certificados.	03 (três) Pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	02 (dois) pontos para curso de 30 a 40 horas; No máximo 02 (dois) cursos.	04 (quatro) Pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	04 (quatro) pontos para cursos de 50 a 80 horas; No máximo 02 (dois) cursos.	08 (oito) Pontos
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado.	02 (dois) pontos para cada 06 meses de contrato. Máximo de 60 (sessenta) meses.	20 (vinte) Pontos
<b>TOTAL</b>			<b>50 (cinquenta) Pontos</b>

- 5.4. A análise dos títulos é de caráter classificatório e eliminatório;
- 5.5. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar nota zero na etapa de análise de títulos;
- 5.6. A nota final da análise dos títulos será constituída do somatório dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 5.7. Serão classificados para etapa de entrevista 20 (vinte) candidatos para cada cargo, considerando as notas obtidas na análise de títulos, da maior para a menor;
- 5.8. Aos candidatos que não estiverem na lista de classificação conforme o quantitativo disposto no item 5.7 poderão ser convocados para a entrevista caso não sejam preenchidas as vagas dispostas no anexo I deste edital;
- 5.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos neste Edital.
- 5.10. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo.
- 5.11. Os resultados estarão disponíveis no site do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br) conforme cronograma de datas informadas no Anexo IV do presente Edital.

#### 6. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é

assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

6.3. As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.4. Não será contratado o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições a serem desempenhadas no exercício do cargo.

#### 7. DA ENTREVISTA

7.1. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada, após o encerramento das etapas de Habilitação e Avaliação e Classificação dos Títulos, e terá duração total de, no máximo, 10 (dez) minutos por candidato.

7.2. Os candidatos serão convocados para a Prova Oral por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, e no site do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br), de acordo com sua classificação na etapa de análise de títulos, conforme o item 5.7 deste edital, devendo comparecer munidos de documentos de identificação oficial com foto.

7.3. O não comparecimento do candidato nesta etapa importará na sua eliminação deste processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.

7.4. A prova oral consistirá em questionamento sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre o conhecimento técnico necessário para o desempenho da função, em conformidade com o conteúdo programático constante no Anexo V.

7.5. Os candidatos serão examinados individualmente por uma banca examinadora composta por 03 (três) profissionais nomeados pela Secretaria de Assistência Social.

7.6. Cada componente da Banca irá atribuir, de forma individual, pontuação na escala de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos, sendo a pontuação final do candidato uma média dessas avaliações.

7.7. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por ordem de classificação na etapa da análise de títulos;

7.8. Na avaliação da Prova Oral serão considerados o domínio do conhecimento quanto ao conteúdo abordado.

7.9. Serão eliminados os candidatos que obtiveram menos de 40 (Quarenta) pontos na avaliação geral (somatório da avaliação de títulos e prova oral), não cabendo recurso desta decisão.

#### 8. DO DESEMPATE

8.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;
- b) o candidato que obtiver maior número na qualificação profissional;
- c) persistindo o empate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados do presente certame serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Acre e no site oficial do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br), conforme cronograma de datas constante no Anexo IV do presente Edital.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato aprovado no certame será admitido em caráter excepcional e temporário pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.

10.2. A chamada do candidato selecionado para ocupar a vaga será efetuada pelo Município de Tarauacá, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site oficial do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br)

10.3. O candidato classificado disporá de 03 (três) dias, prorrogável uma única vez, após a publicação do resultado final deste processo seletivo, para se apresentar na sede da Secretaria de Promoção Social, munido da documentação abaixo descrita:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia da Carteira Profissional;
- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Comprovante de Conta Corrente (pessoa física);
- f) Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela comarca de residência nos últimos 5 (cinco) anos.

10.4. O não comparecimento no prazo descrito no item 9.3, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

#### 11. CADASTRO DE RESERVA

11.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social se reserva o direito de manter os aprovados após o preenchimento de vaga, a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou a lacuna de pessoas que no decorrer do trabalho não corresponda ao perfil necessário ao bom desenvolvimento do projeto, observando-se a nota mínima geral de classificação.

#### 12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1. Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente Edital;

12.2. Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo com qualquer outra instituição.

12.3. O candidato que tiver grau de parentesco consanguíneo de até 3º Grau com Membro da Comissão de Seleção não poderá participar do Processo Seletivo Simplificado.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

13.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Entrevista com antecedência mínima de 30 minutos fixado para o seu início, munido somente de comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

13.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados.

13.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

13.5. A inexistência, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.6. Além das vagas previstas neste Edital serão selecionados para em ordem decrescente cada função, os candidatos que comporão o banco de reserva, podendo ser contratados de acordo com a necessidade do Serviço/Programa.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e no site oficial do município, [www.tarauaca.ac.gov.br](http://www.tarauaca.ac.gov.br).

13.8. O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

13.9. Ao Município fica resguardado o Direito de rescindir os contratos antes do término final, em caso que seja decretado o final dos programas Bolsa família, Criança Feliz ou por conveniência da Administração Pública.

13.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Tarauacá – Acre, 23 de abril de 2026.



02	Período de inscrição	23 a 30/04/2026
03	Resultado preliminar das inscrições	04/05/2026
04	Recurso da inscrição	05/05/2026
05	Homologação da Inscrição	05/05/2026
03	Resultado preliminar da Avaliação dos Títulos e Análise Curricular	06/05/2026
05	Recurso do resultado preliminar dos títulos e análise curricular	07/05/2026
06	Resultado final dos Títulos, Análise Curricular e convocação para a entrevista	08/04/2026
07	Realização da Entrevista	11 a 14/05/2026
09	Publicação do Resultado da análise curricular e entrevista	18/05/2026
10	Prazo para Interposição de recursos	19/05/2026
11	Resultado Final do processo seletivo e homologação	21/05/2026

## ANEXO V

## CONTEÚDO PARA ENTREVISTA

## CONTEÚDO DA ENTREVISTA PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Lei Municipal do SUAS nº 1.134/2025

Projeto de Lei (PL nº 4.367/2021) Programa Bolsa Família-Lei nº 14.284/2022

## CONTEÚDO DA ENTREVISTA PARA ORIENTADOR SOCIAL

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Orientações Técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

Orientações Técnicas dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

## CONTEÚDO DA EDUCADOR/CUIDADOR CASA DE ACOLHIMENTO

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes – 2ª edição

## CONTEÚDO Educador Social Serviço De Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD – GC)

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

## CONTEÚDO DA ENTREVISTA PARA OPERADOR DE SISTEMA DO CADÚNICO

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Projeto de Lei (PL nº 4.367/2021) Programa Bolsa Família-Lei nº 14.284/2022

Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021;

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestação de serviço – pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Tarauacá-AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato.

## ANEXO VII

## ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL

Atesto aos devidos fins, que o candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 da Secretaria Municipal de Promoção Social, Sr.(a). \_\_\_\_\_ encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as atribuições ao cargo que concorre

neste processo seletivo.

Tarauacá-AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Médico

## ESTADO DO ACRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços anteriormente publicado em 09 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado, Edição nº 14.183, páginas 200 a 203, em razão da necessidade de ampliação dos quantitativos estimados, de modo a contemplar não apenas a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, mas também as demais Secretarias Municipais, considerando a realização de eventos institucionais diversos ao longo do exercício.

A presente retificação também se justifica pela necessidade de revisão, adequação e aperfeiçoamento da descrição técnica de determinados itens, com a finalidade de promover maior clareza, padronização, segurança jurídica, comparabilidade entre propostas e aderência às reais condições de execução do objeto, especialmente quanto à locação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem, retirada e demais exigências técnicas aplicáveis.

Ficam, portanto, retificados os quantitativos estimados e as descrições dos itens constantes da cotação anteriormente publicada, permanecendo inalteradas as demais disposições que não conflitem com a presente retificação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de estruturas físicas, equipamentos e serviços técnicos destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelas Secretarias do Município de Tarauacá/AC, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de itens como tendas, estruturas metálicas (grid), palcos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores de energia, climatizadores, banheiros químicos, mobiliário (mesas e cadeiras) e demais equipamentos correlatos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

A condução do procedimento licitatório e a gestão da futura contratação observarão o disposto no Decreto Municipal nº 129/2023, sob coordenação da Secre-

taria Municipal de Administração.

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 2,00 M X 2,00 M, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO TUBULAR COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, DOTADOS DE SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, ASSEGURANDO ESTABILIDADE MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	1080		
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3,00 M X 3,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	1080		
3	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4,00 M X 4,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	720		
4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 5,00 M X 5,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	720		

5	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 6,00 M X 6,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR UNIDADE	720		
6	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 8,00 M X 8,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR UNIDADE	1080		
7	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10,00 M X 10,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR UNIDADE	1080		
8	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 12,00 M X 12,00 M, NA COR BRANCA, COM COBERTURA EM LONA CONFECCIONADA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTOEXTINGUÍVEL), COM PROTEÇÃO BLACKOUT, SEM COSTURAS MECÂNICAS, PRODUZIDA POR SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE. ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG E CONEXÕES POR ENCAIXE, FIXADAS COM PARAFUSOS E ELEMENTOS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, COM SISTEMA DE ANCORAGEM COMPOSTO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTACAS METÁLICAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS TENDAS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR UNIDADE	1080		

9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS PIRAMIDAIAS, CONFECCIONADO EM LONA DE PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO SOL, CHUVA E VENTO, DESTINADO AO FECHAMENTO LATERAL DE ESTRUTURAS DE EVENTOS. MATERIAL COM ACABAMENTO ADEQUADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DA TENDA, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, AJUSTES, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO QUADRADO POR DIÁRIA (M²/DIÁRIA), ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO EM MÚLTIPLAS ESTRUTURAS SIMULTANEAMENTE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR M²	900		
10	LOCAÇÃO DE CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA ENTRE TENDAS PIRAMIDAIAS, CONFECCIONADA EM LONA DE PVC CALANDRADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REFORÇO EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO ENTRE ESTRUTURAS DE TENDAS ACOPLADAS, COM A FINALIDADE DE DIRECIONAR O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO INFILTRAÇÕES E ACÚMULO DE ÁGUA NAS ÁREAS COBERTAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM AS ESTRUTURAS DAS TENDAS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO, AJUSTE, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO OS ITENS SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR POR DIÁRIA (M/L/DIÁRIA), ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO EM MÚLTIPLAS ESTRUTURAS SIMULTANEAMENTE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	METRO LINEAR	2700		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 5410 ENR-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE KIT ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAIAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (ATÉ 6,00 M X 6,00 M), COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA NO PADRÃO ABNT BRASILEIRO VIGENTE, DO TIPO 2P+T, COM TENSÃO 127V E/OU 220V, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 10A CADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS, IDENTIFICADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO; E 02 (DOIS) REFLETORES DE LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W CADA, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO, INCLUINDO LÂMPADAS/LEDS INTEGRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ADEQUADOS À ILUMINAÇÃO INTERNA DA TENDA. O KIT DEVERÁ INCLUIR CABEAMENTO ELÉTRICO COMPLETO, COM CABOS DE DUPLA ISOLAÇÃO, CONECTORES, PLUGS, EXTENSÕES, SUPORTES, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. AS TOMADAS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO ABNT BRASILEIRO (2P+T), DEVENDO A CONTRATADA FORNECER, SEM CUSTO ADICIONAL, ADAPTADORES COMPATÍVEIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO À CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS COM CONFIGURAÇÃO DIVERSA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR KIT, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS KITS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR KIT	720		
12	LOCAÇÃO DE KIT ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAIAS DE GRANDE PORTE (8,00 X 8,00 M, 10,00 X 10,00 M E 12,00 X 12,00 M), COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 06 (SEIS) PONTOS DE TOMADA NO PADRÃO ABNT BRASILEIRO VIGENTE, DO TIPO 2P+T, COM TENSÃO 127V E/OU 220V, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 20A CADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS, IDENTIFICADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO; E 04 (QUATRO) REFLETORES DE LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W CADA, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO, INCLUINDO LÂMPADAS/LEDS INTEGRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ADEQUADOS À ILUMINAÇÃO INTERNA DA TENDA. O KIT DEVERÁ INCLUIR CABEAMENTO ELÉTRICO COMPLETO, COM CABOS DE DUPLA ISOLAÇÃO, CONECTORES, PLUGS, EXTENSÕES, SUPORTES, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO SEGURA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EFICIENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. AS TOMADAS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO ABNT BRASILEIRO (2P+T), DEVENDO A CONTRATADA FORNECER, SEM CUSTO ADICIONAL, ADAPTADORES COMPATÍVEIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO À CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS COM CONFIGURAÇÃO DIVERSA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR KIT, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS KITS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR KIT	720		

13	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COMPOSTO POR REFLETOR DE LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, LUZ BRANCA, ADEQUADO PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, MONTADO COM CABEAMENTO ELÉTRICO COMPLETO EM CABOS DE DUPLA ISOLAÇÃO TIPO PP, SEÇÃO MÍNIMA DE 2 X 2,5 MM<sup>2</sup>, COM PLUGS E PINOS NO PADRÃO ABNT BRASILEIRO (2P+T), CONECTORES, EXTENSÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO, COM LÂMPADAS/LEDS INTEGRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM FIXAÇÃO ADEQUADA QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. PARA FINS DE DIMENSIONAMENTO, SERÁ CONSIDERADA REFERÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) REFLETORES PARA CADA ÁREA DE ATÉ 100 M<sup>2</sup>, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO DEMANDAR QUANTITATIVO SUPERIOR, CONFORME O PORTE DO EVENTO, LAYOUT DO ESPAÇO, FLUXO DE PESSOAS, NECESSIDADE DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ÁREA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR UNIDADE	1200		
14	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS ENERGIZADAS, COMPOSTO POR HASTES DE ATERRAMENTO COBRADAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 METRO, CABOS CONDUTORES DE COBRE COM SEÇÃO ADEQUADA, CONECTORES E GRAMPOS, INCLUINDO INTERLIGAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS (EQUIPOTENCIALIZAÇÃO), CONEXÃO AOS SISTEMAS ELÉTRICOS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA COM CRAVAÇÃO DAS HASTES NO SOLO, TESTES E DESMONTAGEM, DEVENDO GARANTIR A DISSIPAÇÃO DE CARGAS ELÉTRICAS E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 E NR-10. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O EQUIPAMENTO SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS QUADROS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA POR SISTEMA	1440		
15	<p>LOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA, MONTADO EM CAIXA APROPRIADA, COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, DISPOSITIVO DR DE ALTA SENSIBILIDADE, BARRAMENTOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À DISTRIBUIÇÃO SEGURA DE ENERGIA PARA ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE INSTALADO E IDENTIFICADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 E NR-10. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O EQUIPAMENTO SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS QUADROS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIÁRIA	720		
16	<p>TOMADAS INTERNAS PARA TENDAS (USO GERAL): LOCAÇÃO DE PONTO DE TOMADA ELÉTRICA PARA USO INTERNO EM TENDAS E ATENDIMENTO A BARRAQUEIROS, EXPOSITORES E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL EM EVENTOS, MONTADO COM CABEAMENTO ELÉTRICO EM CABOS DE DUPLA ISOLAÇÃO TIPO PP, SEÇÃO MÍNIMA DE 2 X 2,5 MM<sup>2</sup>, COM TOMADAS DE SOBREPOR NO PADRÃO ABNT BRASILEIRO (2P+T), COM TENSÃO 127V E/OU 220V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 20A, DEVIDAMENTE INSTALADAS, IDENTIFICADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR PONTO DE TOMADA.</p>	DIÁRIA POR PONTO DE TOMADA	1440		
17	<p>TOMADA DE USO ESPECÍFICO PARA CLIMATIZADOR E/OU AR-CONDICIONADO: LOCAÇÃO DE PONTO DE TOMADA ELÉTRICA DE USO ESPECÍFICO PARA ALIMENTAÇÃO DE CLIMATIZADOR, AR-CONDICIONADO OU EQUIPAMENTO DE CARGA EQUIVALENTE, COM CIRCUITO EXCLUSIVO, MONTADO COM CABEAMENTO ELÉTRICO EM CABOS DE DUPLA ISOLAÇÃO COM SEÇÃO COMPATÍVEL COM A CARGA, TOMADA NO PADRÃO ABNT BRASILEIRO, TENSÃO 127V E/OU 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20A, PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, DEVIDAMENTE INSTALADA, IDENTIFICADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 E NR-10. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR PONTO DE TOMADA.</p>	DIÁRIA POR PONTO DE TOMADA	720		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					

## LOTE 03 - ESTRUTURA DE RODEIO E CAMAROTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA (ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO), COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M, DESTINADO À PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS ELEVADAS E DE CIRCULAÇÃO EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, INCLUINDO CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, ACESSOS E ÁREAS DE ORGANIZAÇÃO DE PÚBLICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E ADEQUADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR POR DIÁRIA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	METRO LINEAR	1000		
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR TIPO TORRE (GRID) EM ALUMÍNIO, COM SEÇÃO APROXIMADA DE 300 MM X 300 MM, DESTINADA À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO COBERTURAS, CAMAROTES, PALCOS E SISTEMAS DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ELEMENTOS DE CONEXÃO, TRAVAMENTO E FIXAÇÃO NECESSÁRIOS À SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM COMPLETA, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO A ESTRUTURA SER DISPONIBILIZADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR POR DIÁRIA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	METRO LINEAR	2250		
20	LOCAÇÃO DE BASE METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO E APOIO DE TORRES EM ESTRUTURA MODULAR TIPO GRID 300 MM X 300 MM, DESTINADA À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, GARANTINDO ESTABILIDADE, NIVELAMENTO E SEGURANÇA DA ESTRUTURA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, POSICIONAMENTO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO ADEQUADA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	810		
21	LOCAÇÃO DE SLEEVE BLOCK PARA ESTRUTURAS MODULARES TIPO TORRE (GRID) 300 MM X 300 MM, DESTINADO À MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, AJUSTE DE ALTURA E INTERLIGAÇÃO DE TORRES EM MONTAGENS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, INCLUINDO SISTEMAS DE DESLOCAMENTO ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO SEGURA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O EQUIPAMENTO SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	810		
22	LOCAÇÃO DE PEÇA ESTRUTURAL TIPO CUMEEIRA 4 FACES, COMPATÍVEL COM TORRES E ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 300 MM X 300 MM, DESTINADA À FORMAÇÃO DE COBERTURAS E INTERLIGAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, GARANTINDO ESTABILIDADE, ALINHAMENTO E ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	720		
23	LOCAÇÃO DE PEÇA ESTRUTURAL TIPO CANTO (GRAU), COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 300 MM X 300 MM, DESTINADA À FORMAÇÃO DE ÂNGULOS E INTERLIGAÇÃO DE TORRES EM MONTAGENS DE COBERTURAS E DEMAIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, GARANTINDO ALINHAMENTO, ESTABILIDADE E CONTINUIDADE ESTRUTURAL. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	720		

24	LOCAÇÃO DE ELEMENTO ESTRUTURAL TIPO PAU DE CARGA, EM ALUMÍNIO, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE CARGAS EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, ESPECIALMENTE EM SISTEMAS DE COBERTURA E MONTAGEM DE GRID, GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DA ESTRUTURA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	720		
25	LOCAÇÃO DE PEÇA ESTRUTURAL TIPO CORNER BLOCK, COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 300 MM X 300 MM, DESTINADA À FORMAÇÃO DE ÂNGULOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE TORRES NA MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO COBERTURAS, CAMAROTES, PALCOS E PÓRTICOS, GARANTINDO ALINHAMENTO, ESTABILIDADE E CONTINUIDADE ESTRUTURAL. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	1350		
26	LOCAÇÃO DE CARPETE AGULHADO COM TEXTURA BOUCLÉ, 100% FIBRA DE PET E RESINA SINTÉTICA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, DESTINADO AO REVESTIMENTO DE PISOS EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO CAMAROTES, ESTANDES, ÁREAS INTERNAS, PASSARELAS E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, PROPORCIONANDO ACABAMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR POR DIÁRIA, EM CORES VARIADAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	METRO LINEAR/DIÁRIA	3.150		
27	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 2,00 M POR MÓDULO, DESTINADO À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO CAMAROTES, PALCOS, ESTANDES E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM ALTURA VARIÁVEL DE ATÉ 1,60 M, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, NIVELAMENTO E ESTABILIDADE ADEQUADA AO USO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM COMPLETA, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE ACESSO POR ESCADA E/OU RAMPA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE (MÓDULO), ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA POR MÓDULO	810		
28	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR TIPO TORRE (GRID) EM ALUMÍNIO, COM SEÇÃO APROXIMADA DE 150 MM X 150 MM, DESTINADA À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, TAIS COMO SUPORTES PARA ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PÓRTICOS, ESTRUTURAS AUXILIARES E DEMAIS APLICAÇÕES QUE EXIJAM MENOR CARGA ESTRUTURAL. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM COMPLETA, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO A ESTRUTURA SER DISPONIBILIZADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR POR DIÁRIA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	METRO LINEAR/DIARIA	2250		
29	LOCAÇÃO DE BASE METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO E APOIO DE TORRES EM ESTRUTURA MODULAR TIPO GRID 150 MM X 150 MM, DESTINADA À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, GARANTINDO ESTABILIDADE, NIVELAMENTO E SEGURANÇA DA ESTRUTURA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, POSICIONAMENTO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO ADEQUADA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA POR UNIDADE	810		

30	LOCAÇÃO DE PEÇA ESTRUTURAL TIPO CORNER BLOCK, COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 150 MM X 150 MM, DESTINADA À FORMAÇÃO DE ÂNGULOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE TORRES EM MONTAGENS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO COBERTURAS, SUPORTES DE ILUMINAÇÃO, PÓRTICOS E ESTRUTURAS AUXILIARES, GARANTINDO ALINHAMENTO, ESTABILIDADE E CONTINUIDADE ESTRUTURAL. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA POR UNIDADE	810		
31	LOCAÇÃO DE MÓDULO ESTRUTURAL CURVO (ARCO), COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 150 MM X 150 MM, COM RAIOS APROXIMADO DE 2000 MM (MEDIDA INTERNA), DESTINADO À FORMAÇÃO DE ARCOS, COBERTURAS CURVAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, GARANTINDO ALINHAMENTO, CONTINUIDADE ESTRUTURAL E ACABAMENTO ADEQUADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	720		
32	LOCAÇÃO DE MÓDULO ESTRUTURAL CURVO (ARCO), COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 300 MM X 300 MM, COM RAIOS APROXIMADO DE 2000 MM (MEDIDA INTERNA), DESTINADO À FORMAÇÃO DE ARCOS, COBERTURAS CURVAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM MONTAGENS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	720		
33	LOCAÇÃO DE MÓDULO ESTRUTURAL CURVO (ARCO), COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 150 MM X 150 MM, COM RAIOS APROXIMADO DE 3000 MM (MEDIDA INTERNA), DESTINADO À FORMAÇÃO DE ARCOS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS TEMPORÁRIOS DE EVENTOS, GARANTINDO ALINHAMENTO E CONTINUIDADE ESTRUTURAL. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	720		
34	LOCAÇÃO DE MÓDULO ESTRUTURAL CURVO (ARCO), COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS MODULARES TIPO GRID 300 MM X 300 MM, COM RAIOS APROXIMADO DE 3000 MM (MEDIDA INTERNA), DESTINADO À FORMAÇÃO DE ARCOS, COBERTURAS CURVAS, PÓRTICOS E DEMAIS COMPOSIÇÕES ESTRUTURAIS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	720		
35	LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA DE ISOLAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00 M X 1,30 M, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DE FILAS, CONTROLE DE ACESSO, SEPARAÇÃO DE AMBIENTES, ISOLAMENTO DE ÁREAS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, POSICIONAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	5.400		
36	LOCAÇÃO DE PAINEL OU PLACA DE FECHAMENTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,20 M X 2,20 M, DESTINADO À VEDAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ISOLAMENTO VISUAL DE ÁREAS EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, INCLUINDO CAMAROTES, BASTIDORES, ACESSOS RESTRITOS E ÁREAS OPERACIONAIS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	4.500		

37	LOCAÇÃO DE ESCADA ARTICULÁVEL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MÓVEL, COM ALTURA VARIÁVEL ENTRE 0,60 M E 1,40 M, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M E GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,92 M, DESTINADA AO ACESSO SEGURO A ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ELEVADAS, TAIS COMO CAMAROTES, PALCOS E PISOS ELEVADOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	810		
38	LOCAÇÃO DE RAMPA METÁLICA MÓVEL PARA ACESSO A ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M, INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 12%, GUIAS DE BALIZAMENTO NAS EXTREMIDADES LATERAIS, ALTURA MÍNIMA DE 5 CM E/OU GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,92 M, DESTINADA A GARANTIR CIRCULAÇÃO SEGURA E ACESSIBILIDADE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO O ITEM SER DISPONIBILIZADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	630		
39	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO MODULAR REFORÇADO, COMPOSTO POR MÓDULOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 M X 2,20 M, COM SUPERFÍCIE EM COMPENSADO NAVAL IMPERMEÁVEL E ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA VARIÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 0,50 M E 1,80 M, DESTINADO À MONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, TAIS COMO CAMAROTES, ÁREAS VIP, PALCOS E PLATAFORMAS ELEVADAS, GARANTINDO ELEVADA CAPACIDADE DE CARGA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO OS MÓDULOS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE (MÓDULO), ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	3.600		
40	LOCAÇÃO DE LONA PARA COBERTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO GRID, NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, DESTINADA À PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA EM MONTAGENS TEMPORÁRIAS DE EVENTOS, TAIS COMO CAMAROTES, PALCOS, ESTANDES E DEMAIS ESTRUTURAS DE COBERTURA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO ADEQUADO À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE ILHÓS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, FIXAÇÃO, TENSIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, DEVENDO A LONA SER DISPONIBILIZADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO QUADRADO POR DIÁRIA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	M <sup>2</sup>	2250		
41	LOCAÇÃO DE DIVISOR DE FLUXO PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS, COMPOSTO POR SUPORTE TIPO PEDESTAL COM BASE ESTÁVEL E FITA RETRÁTIL DE SINALIZAÇÃO, DESTINADO À DELIMITAÇÃO DE ACESSOS, ORDENAMENTO DE PÚBLICO E SEPARAÇÃO DE AMBIENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 0,90 M A 1,00 M, FITA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,00 M E SISTEMA DE ENCAIXE OU CONEXÃO ENTRE UNIDADES, GARANTINDO PRATICIDADE DE MONTAGEM E ESTABILIDADE DURANTE O USO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, POSICIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	630		
VALOR GLOBAL DO LOTE 03					
LOTE 04 - ESTRUTURA DE PALCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00 M DE FRENTE POR 6,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO TIPO GRID, COBERTURA COM LONA ANTICHAMA, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M EM RELAÇÃO AO SOLO E PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 3,50 M ENTRE O PISO E A MENOR MEDIDA DA COBERTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO LATERAL E DE FUNDO EM MATERIAL ADEQUADO, PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA	450		

43	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00 M DE FRENTE POR 8,00 M DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO GRID, LONA ANTICHAMA E PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM SUPERFÍCIE EM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COMPATÍVEL COM O USO EM EVENTOS E APRESENTAÇÕES. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, ALÉM DOS DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ADEQUADA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	405		
44	LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M DE FRENTE POR 10,00 M DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO TIPO GRID, LONA ANTICHAMA E PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM SUPERFÍCIE EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COMPATÍVEL COM O USO EM EVENTOS E APRESENTAÇÕES DE GRANDE PORTE. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, BEM COMO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIARIA	360		
VALOR GLOBAL DO LOTE 04					
LOTE 05 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CERIMONIAL DE PEQUENO PORTE, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM BIAMPLIFICADAS E PROCESSADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W RMS CADA E SPL MÍNIMO DE 127 DB, MONTADAS EM TRIPÉS ADEQUADOS; 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL TIPO RACK, COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA; 01 (UM) MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO; E 01 (UM) NOTEBOOK OU TABLET PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. REPRODUÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE E 01 OPERADOR TÉCNICO.	DIARIA	1080		
46	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CERIMONIAL TIPO LINE ARRAY SLIM VERTICAL, DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DUAS) COLUNAS VERTICAIS DE ÁUDIO, COM COBERTURA HORIZONTAL E VERTICAL COMPATÍVEIS COM O AMBIENTE DO EVENTO, E 02 (DOIS) SUBWOOFERS PARA REFORÇO DE GRAVES; 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL TIPO RACK, COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA; 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 04 (QUATRO) MICROFONES COM FIO; 01 (UM) NOTEBOOK OU TABLET PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO; E 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, COBERTURA ADEQUADA DO AMBIENTE, ESTABILIDADE DE OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	1080		

47	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM BACKLINE, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 08 (OITO) CAIXAS SUBWOOFER PARA REFORÇO DE GRAVES, 08 (OITO) CAIXAS DE FREQUÊNCIA ALTA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 03 (TRÊS) MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 08 (OITO) MICROFONES PARA USOS DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 (UM) NOTEBOOK OU TABLET PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, 01 (UM) KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA OU INSTRUMENTO SIMILAR, 01 (UM) AMPLIFICADOR COM CAIXA PARA GUITARRA, 01 (UM) AMPLIFICADOR COM CAIXA PARA CONTRABAIXO, 04 (QUATRO) DIRECT BOX, 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS AUXILIARES, 06 (SEIS) CAIXAS DE MONITOR, 01 (UMA) CENTRAL ELÉTRICA TRIFÁSICA, 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO E 01 (UM) AUXILIAR TÉCNICO. O SISTEMA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ENTRE SI, GARANTINDO COBERTURA SONORA ADEQUADA, ESTABILIDADE DE OPERAÇÃO, REPRODUÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS E PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIARIA	1080		
48	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS DE ALTO IMPACTO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE GRANDE PORTE, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR SISTEMA COMPLETO DE P.A., SISTEMA DE MONITOR, CONSOLES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EVENTO, PROCESSADORES DE ÁUDIO, EQUALIZADORES, AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO, CONEXÕES, CAIXAS ACÚSTICAS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, FRONT FILL, SIDE FILL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, BACKLINE MUSICAL COMPATÍVEL COM APRESENTAÇÕES DE BANDAS E ARTISTAS DE GRANDE PORTE, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, CORPO DE BATERIA COMPLETO COM KIT DE MICROFONAÇÃO, SET DE PERCUSSÃO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS, PEDESTAIS, DIRECT BOX E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO TÉCNICO DO PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E ADEQUADOS AO PORTE DO EVENTO, GARANTINDO COBERTURA SONORA, ESTABILIDADE DE OPERAÇÃO, QUALIDADE DE REPRODUÇÃO, ATENDIMENTO DE RIDER TÉCNICO COMPATÍVEL E PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DA APRESENTAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, SUPORTE TÉCNICO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	DIARIA	540		
49	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS E AMBIENTES SUJEITOS À EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA P4.86, COMPOSTO POR MÓDULOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 0,50 M, APTO À EXIBIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS E DEMAIS CONTEÚDOS VISUAIS COM QUALIDADE COMPATÍVEL COM EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA EM SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO ADEQUADO, COM BOX TRUSS EM ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM O PORTE DA INSTALAÇÃO, INCLUINDO CABEAMENTO COMPLETO, CONEXÕES, NOTEBOOK OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE PARA TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO E 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR PLACA POR DIÁRIA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	PLACA/DIARIA	1800		

50	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 08 (OITO) REFLETORES PAR LED, 04 (QUATRO) MOVING HEADS COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EVENTO, 01 (UMA) MESA DE ILUMINAÇÃO/DIMMER COM NO MÍNIMO 48 CANAIS, CABEAMENTO, CONEXÕES E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COMPATÍVEL COM O SISTEMA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA EM GRID DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO, GARANTINDO ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, INSTALAÇÃO, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTA COM, NO MÍNIMO, 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO E 01 (UM) AUXILIAR TÉCNICO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	900		
51	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 12 (DOZE) REFLETORES PAR LED, 08 (OITO) MOVING HEADS COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EVENTO, 04 (QUATRO) REFLETORES TIPO COB, 04 (QUATRO) MINI BRUT LED OU EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES, 01 (UMA) MESA DE ILUMINAÇÃO/DIMMER COM NO MÍNIMO 48 CANAIS, CABEAMENTO, CONEXÕES E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COMPATÍVEL COM O SISTEMA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA EM GRID DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO, GARANTINDO ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E COBERTURA LUMINOTÉCNICA ADEQUADA AO PORTE DO EVENTO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, INSTALAÇÃO, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTA COM, NO MÍNIMO, 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO E 01 (UM) AUXILIAR TÉCNICO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	900		
52	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 40 (QUARENTA) REFLETORES PAR LED, 16 (DEZESSEIS) MOVING HEADS COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EVENTO, 08 (OITO) REFLETORES ESTROBOSCÓPICOS, 12 (DOZE) REFLETORES DE EFEITO TIPO ATOMIC OU EQUIVALENTE, 12 (DOZE) RIBALTAS, 12 (DOZE) REFLETORES TIPO COB, 06 (SEIS) REFLETORES ELIPSÓIDAI, 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES, 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILAÇÃO, 01 (UMA) MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COMPATÍVEL COM O SISTEMA, RACK DIMMER, CABEAMENTO, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA EM GRID DE ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO, GARANTINDO ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E COBERTURA LUMINOTÉCNICA COMPATÍVEL COM APRESENTAÇÕES DE GRANDE PORTE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA, INSTALAÇÃO, PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTA COM, NO MÍNIMO, 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO E 01 (UM) AUXILIAR TÉCNICO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR SISTEMA, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	720		
VALOR GLOBAL DO LOTE 05					
LOTE 06 - GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, DO TIPO ESTACIONÁRIO, SILENCIADO, MOVIDO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 225 KVA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ENERGIA EM TENSÃO COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE REVISADO, COM PAINEL DE CONTROLE, SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DURANTE O PERÍODO CONTRATADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO COMPLETA, INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA ELÉTRICO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE CABEAMENTO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SUFICIENTE PARA O PERÍODO CONTRATADO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO DE MAIS DE UMA UNIDADE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	DIARIA	150		

VALOR GLOBAL DO LOTE 06					
LOTE 07 - CLIMATIZADORES EVAPORATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL, PORTÁTIL, COM RODÍZIOS, SEM SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO OU ARRASTE DE GOTÍCULAS DE ÁGUA, COM VAZÃO MÍNIMA DE 6.000 M³/H, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PAINEL DE CONTROLE COM, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO E CONTROLE REMOTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ADEQUADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES TEMPORÁRIOS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE ATENDIMENTO DE ATÉ 50 M², PODENDO VARIAR CONFORME AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO INICIAL DE ÁGUA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, DEVENDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.	DIÁRIA POR UNIDADE	270		
56	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL, PORTÁTIL, COM RODÍZIOS, SEM SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO OU ARRASTE DE GOTÍCULAS DE ÁGUA, COM VAZÃO MÍNIMA DE 12.000 M³/H, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PAINEL DE CONTROLE COM, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO E CONTROLE REMOTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ADEQUADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES TEMPORÁRIOS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE ATENDIMENTO DE ATÉ 110 M², PODENDO VARIAR CONFORME AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO INICIAL DE ÁGUA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE USO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, DEVENDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA POR UNIDADE	270		
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					
LOTE 08 - MESAS E CADEIRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA REFORÇADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE 150 KG, DESTINADA AO USO EM EVENTOS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, FEIRAS, CAMAROTES, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM QUANDO NECESSÁRIA, RECOLHIMENTO E RETIRADA DOS MATERIAIS AO FINAL DO EVENTO, DEVENDO OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTABILIDADE. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA POR UNIDADE	2400		
58	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE 150 KG, DESTINADA AO USO EM EVENTOS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, FEIRAS, CAMAROTES, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR, SEM CUSTO ADICIONAL, TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, ENTREGA, RECOLHIMENTO E RETIRADA DOS MATERIAIS AO FINAL DO EVENTO, DEVENDO OS ITENS SER DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTABILIDADE. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA POR UNIDADE	14.400		
VALOR GLOBAL DO LOTE 08					
LOTE 09 - BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, DESTINADO AO USO PÚBLICO MASCULINO EM EVENTOS, FABRICADO EM POLIETILENO, FIBRA DE VIDRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,10 M X 1,10 M X 2,10 M. A UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, RESERVATÓRIO DE DEJETOS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O USO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, TETO TRANSLÚCIDO, SISTEMA DE FECHAMENTO COM INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE USO MASCULINO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA, REPOSIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUÇÃO/REMOÇÃO DE DEJETOS, DESMONTAGEM, RETIRADA DA UNIDADE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA	1650		

60	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, DESTINADO AO USO PÚBLICO FEMININO EM EVENTOS, FABRICADO EM POLIETILENO, FIBRA DE VIDRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,10 M X 1,10 M X 2,10 M. A UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, RESERVATÓRIO DE DEJETOS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O USO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, TETO TRANSLÚCIDO, SISTEMA DE FECHAMENTO COM INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE USO FEMININO. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA, REPOSIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUCCÃO/REMOÇÃO DE DEJETOS, DESMONTAGEM, RETIRADA DA UNIDADE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA	1650		
61	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA (PCD/PMR). LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, ACESSÍVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM EVENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE VIGENTE. A UNIDADE DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES AMPLIADAS COMPATÍVEIS COM ACESSIBILIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, BARRAS DE APOIO, ESPAÇO INTERNO PARA MANOBRA, PORTA COM ABERTURA COMPATÍVEL, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, TETO TRANSLÚCIDO, INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE ACESSIBILIDADE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA, REPOSIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUCCÃO/REMOÇÃO DE DEJETOS, DESMONTAGEM, RETIRADA DA UNIDADE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA	330		
62	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, PORTÁTIL, DESTINADO A ÁREAS PRIVATIVAS, CAMAROTES, ARTISTAS, AUTORIDADES E AMBIENTES DE USO RESTRITO EM EVENTOS. A UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, ACABAMENTO INTERNO DIFERENCIADO, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO OU PIA, ESPELHO, ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO ADEQUADA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, DISPENSADOR DE SABONETE OU SOLUÇÃO HIGIENIZANTE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE E DEMAIS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DA UNIDADE. A LOCAÇÃO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUCCÃO/REMOÇÃO DE DEJETOS, DESMONTAGEM, RETIRADA DA UNIDADE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DIÁRIA, POR UNIDADE.	DIÁRIA	330		
VALOR GLOBAL DO LOTE 08					
VALOR GLOBAL DOS LOTES (SOMA DE TODOS OS LOTES)					

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO**

Poderão participar da presente cotação empresas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto da futura contratação, devendo os interessados encaminhar suas propostas contendo, obrigatoriamente:

- I – Razão social, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- II – Endereço completo, telefone e e-mail para contato;
- III – Nome completo e CPF do representante legal;
- IV – Descrição detalhada dos itens cotados, com indicação de marca, modelo ou especificação equivalente, quando aplicável;
- V – Valores unitários e totais;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias;
- VII – Prazo de disponibilização, entrega, montagem e instalação, quando aplicável;
- VIII – Dados bancários.

As propostas deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste aviso e em seus anexos, de modo a assegurar a adequada padronização e comparabilidade dos preços apresentados.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- I – Os equipamentos, estruturas e serviços deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, normas de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio e pânico e demais exigências previstas nas especificações;
- II – Os preços informados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive frete, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, operação técnica, manutenção durante o uso, desmontagem, retirada, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes;
- III – A presente cotação possui caráter exclusivamente informativo e preparatório, destinando-se à formação da estimativa de preços da Administração, não gerando direito à contratação;
- IV – A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos, catálogos, fichas técnicas, laudos, certificados, ART, documentos de responsabilidade técnica ou outros documentos complementares que entenda necessários à adequada instrução do procedimento.

**CONDIÇÕES TÉCNICAS DA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- I – A futura contratação compreenderá, conforme o caso, a locação, entrega, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de estruturas físicas, equipamentos e sistemas temporários destinados à realização dos eventos institucionais do Município de Tarauacá/AC, incluindo, entre outros, tendas, palcos, pisos elevados, camarotes, gradis, fechamentos, divisores de fluxo, lonas de cobertura, mesas, cadeiras, banheiros químicos, climatizadores, geradores, sistemas elétricos temporários, sonorização, iluminação, painéis de LED e estruturas complementares de apoio;
- II – Todos os itens locados deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, estabilidade, limpeza e segurança, sendo vedado o fornecimento de estruturas avariadas, improvisadas, sujas, instáveis ou em desacordo com as especificações técnicas;
- III – As estruturas temporárias deverão ser compatíveis com o porte e a natureza do evento, devendo apresentar condições adequadas de resistência, estabilidade, nivelamento, fixação e segurança para o público, artistas, autoridades, equipe técnica e demais usuários;
- IV – Os equipamentos e estruturas deverão atender integralmente às exigências específicas de cada item, inclusive quanto às dimensões mínimas, capacidade

de carga, resistência a intempéries, acessibilidade, proteção contra incêndio e segurança estrutural, elétrica e operacional;

V – Quando aplicável, a empresa deverá apresentar catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos, documentos de conformidade, projetos, ART ou demais documentos comprobatórios pertinentes;

VI – Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar integralmente incluídos nos valores unitários e totais propostos, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, cobrança adicional posterior relacionada à entrega, montagem, instalação, operação, manutenção, higienização, sucção, retirada ou adequação operacional dos itens contratados;

VII – A futura contratada será responsável pela integridade, segurança, qualidade e perfeito funcionamento das estruturas, equipamentos e serviços prestados, bem como por eventuais danos causados à Administração, ao patrimônio público, ao local do evento ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;

VIII – Os itens deverão ser entregues, montados, instalados e retirados no Município de Tarauacá/AC, em local a ser definido pela Administração, para atendimento das necessidades dos eventos institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais;

IX – A execução dos serviços deverá observar, quando aplicável, as exigências de responsabilidade técnica, emissão de ART, liberação do Corpo de Bombeiros, normas de segurança em instalações elétricas, acessibilidade, higiene, limpeza urbana, destinação ambientalmente adequada de resíduos e demais exigências legais e regulamentares pertinentes;

X – A condução do futuro procedimento licitatório e dos atos de gestão da contratação observará o disposto no Decreto Municipal nº 129/2023, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

XI – Condições operacionais dos serviços durante os eventos: A execução dos serviços deverá observar, além das especificações técnicas, as condições operacionais compatíveis com o tipo, porte, duração e público estimado de cada evento institucional.

a) A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das estruturas e equipamentos durante todo o período do evento, inclusive em eventos realizados em período diurno, noturno, finais de semana ou com duração contínua de múltiplos dias;

b) Para banheiros químicos:

I – nos banheiros destinados a áreas privativas (camarotes, artistas e autoridades), deverá ser realizada higienização contínua ou por turno, com reposição de insumos, limpeza e manutenção das condições adequadas de uso;

II – nos banheiros destinados ao público em geral, a limpeza e sucção de dejetos deverão ser realizadas, no mínimo, no período da manhã do dia subsequente a cada dia de evento;

III – após o encerramento final do evento, deverá ser realizada a limpeza completa, sucção e retirada das unidades no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

IV – é vedado o abandono de unidades no local após o evento, sendo a contratada responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

c) Para geradores:

I – a contratada deverá garantir o fornecimento contínuo de energia durante todo o evento;

II – deverá assegurar abastecimento, operação e suporte técnico durante o período contratado;

III – falhas deverão ser sanadas imediatamente, sem prejuízo ao evento;

d) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com o porte do evento, responsável pela montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos;

e) Todos os serviços deverão observar normas de segurança, acessibilidade, higiene, limpeza urbana e exigências do Corpo de Bombeiros, quando aplicável.

#### FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas de cotação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cotacoestk@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

O envio da proposta não gera direito à contratação, não implica compromisso por parte da Administração e destina-se exclusivamente à formação da estimativa de preços para futura contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

#### DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

I – A proposta deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, inscrição estadual/municipal, endereço completo, e-mail e telefone para contato;

II – Deverá constar declaração expressa de que os preços propostos contemplam todos os custos envolvidos na execução do objeto, inclusive transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, higienização, sucção, retirada, insumos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus incidentes, bem como a margem de lucro;

III – A proposta deverá conter carimbo do CNPJ, admitida sua substituição por assinatura com certificado digital da pessoa jurídica;

IV – A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome completo e CPF, admitida assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR ou certificado digital da pessoa física;

V – A assinatura por terceiro somente será admitida mediante apresentação de procuração com poderes específicos;

VI – A Administração poderá desconsiderar cotações que apresentem valores inexequíveis, inconsistentes ou manifestamente superiores aos usualmente praticados no mercado;

VII – Práticas que comprometam a veracidade da cotação ou atentem contra a lisura do procedimento poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

VIII – As empresas participantes deverão observar, no que couber, as disposições dos arts. 337-E a 337-P do Código Penal, introduzidos pela Lei nº 14.133/2021, referentes aos crimes em licitações e contratos administrativos;

IX – A quantidade indicada no instrumento convocatório da cotação constitui mera estimativa para fins de formação de preços e, se for o caso, para futura adoção do Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigação de consumo mínimo ou integral por parte da Administração.

#### DADOS DO FORNECEDOR

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual/Municipal nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

Tarauacá/AC, 22 de abril de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Pavimentação de vias urbanas, referente à implantação das Ruas Projetadas 03 e 05, localizadas no Bairro Corcovado, no Município de Tarauacá, em atendimento ao Convênio nº 943575/2023, celebrado com o Ministério das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 23 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação

### CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando Contratação de Empresa Especializada em serviço de engenharia de telecomunicação via satélite interconectados à Starlink móvel e fixa, para atender à necessidades da Prefeitura Municipal de Tarauacá junto as Secretarias Municipais. através de pregão eletrônico com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos N°14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço mensal de conectividade satelital LEO para uso comercial móvel terrestre, com plano do tipo Prioritário Local, franquia mínima de 50 GB (cinquenta gigabytes) mensais de dados prioritários, destinado à operação em terra, em um único país, inclusive em deslocamentos e viagens regionais, devendo assegurar cobertura e operacionalidade mínimas no Estado do Acre, com prioridade de rede, estabilidade operacional em uso móvel, IP público e acesso a painel de controle e monitoramento. Deverá incluir a cessão/locação de terminal satelital de alto desempenho e demais equipamentos indispensáveis à prestação do serviço, bem como ativação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos e gerenciamento da conectividade. Não integra o escopo ordinário o uso aéreo, marítimo ou internacional.	UND	47		
02	Serviço mensal de conectividade satelital LEO para uso comercial fixo terrestre, com plano do tipo Prioritário Local, franquia mínima de 50 GB (cinquenta gigabytes) mensais de dados prioritários, destinado à operação em terra, em um único país, com prioridade de rede, estabilidade operacional para ponto fixo, IP público e acesso a painel de controle e monitoramento, devendo assegurar instalação, funcionamento e suporte no Município de Tarauacá/AC. Deverá incluir a cessão/locação de terminal satelital de alto desempenho e demais equipamentos indispensáveis à prestação do serviço, bem como instalação, ativação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos e gerenciamento da conectividade.	UND	145		

Dados do Fornecedor: \_\_ Empresa: CNPJ nº \_\_ Inscrição Estadual nº \_\_ Endereço: \_\_ E-mail: \_\_ Telefone: \_\_ Representante legal: \_\_ CPF nº \_\_ Validade da proposta: Data da Proposta: Carimbo e Assinatura do Fornecedor.

#### FORMA DE ENVIO:

As cotações deverão ser enviadas para o e-mail: [cotacoestk@gmail.com](mailto:cotacoestk@gmail.com), no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e no site institucional da Prefeitura de Tarauacá. As cotações deverão, preferencialmente: Ser elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; Conter declaração de que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos, tributos, fretes, insumos e despesas da contratada; Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; Conter assinatura, nome completo e CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. A proposta poderá ser assinada por procurador, desde que munido de procuração pública ou particular com poderes específicos para tanto. Tarauacá – Acre, 15 de abril de 2026. Assina: Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 04/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa CONVENIÊNCIA VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL: três mil novecentos e cinquenta reais.						R\$ 3.950,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 22/04/2026 a 22/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporte e Lazer

Sub Função: 812 – Desporte Comunitário

Programa: 14 – Tarauacá Melhor com o Esporte

Proj./Ativ.: 2.346 – Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos  
 Tarauacá - AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e João Janicélio Marinho Fontineles, Secretária Municipal Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE e CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUACÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material permanente do tipo: mobiliário, eletrodoméstico, equipamentos em geral, tecnologia e imagem, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Tarauacá, conforme segue: Administração; Esporte; Saúde; Promoção Social; Obras e Serviços Urbanos; Meio Ambiente, Floresta e Povos Originários; Agricultura e Cultura, Turismo e Inovação, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo, na forma descrita na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT P/ REGISTRO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>GRUPO 1 - ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E TECNOLOGIA</b>					
1	FOGÃO 4 BOCAS - Fogão a gás de piso, 4 bocas, com forno, acendimento automático, mesa resistente, cor preta ou similar. Selo Procel A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	30		
2	GELADEIRA FROST FREE 375L (aprox.) -Refrigerador duplex, frost free, capacidade mínima de 375 litros, cor branca, 110V. Selo Procel A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	37		
3	GELADEIRA 461L (aprox.) - Refrigerador duplex, capacidade mínima de 450 litros, degelo automático, cor branca, 110V. Selo Procel A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	32		
4	FRIGOBAR 122L (mín.) Frigobar, capacidade mínima de 120 litros, 110V, cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	51		
5	PURIFICADOR DE ÁGUA - Purificador com água natural e gelada, sistema com compressor, instalação em parede ou bancada, 110V. Garantia mínima de 12 meses.	UND	41		
6	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO (Gimbal DSLR) - Estabilizador eletrônico de 3 eixos para câmeras DSLR ou mirrorless, capacidade mínima de carga 4 kg, bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Garantia mínima de 12 meses.	UND	11		
7	CAIXA AMPLIFICADA - Caixa amplificada com alto-falante mínimo de 15", potência mínima de 200W, entradas para microfone e linha, conexão USB e Bluetooth. Garantia mínima de 12 meses.	UND	20		
8	CÂMERA DIGITAL FULL FRAME - Câmera mirrorless full frame, mínimo 45MP, gravação mínima em 4K, disparo contínuo rápido, foco automático avançado, conectividade Wi-Fi/Bluetooth. Compatível com lentes intercambiáveis. Garantia mínima de 12 meses.	UND	13		
9	LENTE TELEOBJETIVA - Lente teleobjetiva com alcance mínimo aproximado até 600mm. Compatível com a câmera ofertada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
10	LENTE 24-105MM (APROX.) - Lente zoom padrão 24-105mm (aprox.), estabilizada. Compatível com a câmera ofertada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
11	LENTE 50MM (APROX.) - Lente fixa aproximadamente 50mm, grande abertura para baixa luminosidade. Compatível com a câmera ofertada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	9		
12	MICROFONE LAPELA SEM FIO (DUPLO) - Sistema duplo de microfone lapela sem fio, transmissão digital, com receptor e estojo de carregamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	24		
13	MICROFONE SEM FIO DE MÃO - Microfone de mão sem fio, alcance mínimo de 40 metros, com receptor incluso.	UND	39		
14	TELA DE PROJEÇÃO - Tela de projeção retrátil com tripé, área mínima aproximada de 1,80 x 1,80 m. Garantia mínima de 12 meses.	UND	21		
15	GIMBAL PARA SMARTPHONE - Estabilizador eletrônico 3 eixos para smartphone, conexão Bluetooth, bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses.	UND	16		
16	SOMBRINHA DIFUSORA - Sombrinha difusora para flash, diâmetro aproximado de 1,90 m.	UND	8		
17	FLASH PROFISSIONAL - Flash portátil compatível com câmera profissional ofertada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	9		
18	SMARTPHONE - desbloqueado, com sistema operacional atualizado, armazenamento mínimo de 512GB e RAM mínima de 6GB, tela com resolução mínima de 1179 x 2556 pixels ou superior, câmeras traseiras tripla ou superior (principal mínima de 48MP, ultra-angular mínima de 12MP e teleobjetiva mínima de 10MP) e câmera frontal mínima de 12MP, gravação em 4K ou superior, reconhecimento facial e biometria, conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth, GPS e USB, bateria mínima de 3.200 mAh ou autonomia equivalente, alimentação bivolt, com carregador e manual inclusos, homologado pela ANATEL e garantia mínima de 12 meses.	UND	9		
19	MOTOBOMBA - Motobomba a gasolina, mínimo 6HP, entrada/saída 2", vazão mínima 37 m³/h. Acompanhar mangueiras e conexões básicas. Garantia mínima de 12 meses.	UND	23		
20	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador potência mínima 1200W, copo mínimo 3L, múltiplas velocidades, 110V. Garantia mínima de 12 meses.	UND	43		
21	SAUNDUICHEIRA -, Tipo: elétrica, Apresentação: contendo alça, trava 29s para fechamento, revestimento interno antiaderente e luzes indicadoras, Cor(es): a ser definida, Capacidade: para 2 sanduíches, Potência: 700W, Tensão: 110V/127V. HQ MODELO:SG-001 ou similar	UND	38		

22	FORNO DE MICRO-ONDAS - capacidade mínima de 30 litros, cor branca, potência mínima de 900W, alimentação 220V, cavidade em aço inox, painel digital com 5teclas pré-programadas (como arroz, pipoca e aquecimento), múltiplos níveis de potência, funções de aquecer e descongelar, relógio e trava de segurança, com puxador, devendo acompanhar manual de instruções, com dimensões aproximadas de 54 x 30 x 42 cm e peso aproximado de 16 kg, marca Midea modelo MXSA35P2 ou similar, com garantia mínima de 12 meses.	UND	23		
23	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA composto por no mínimo 5 recipientes de 50 litros cada, com suporte metálico em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Os recipientes deverão atender à Resolução CONAMA nº 275/2001, contendo identificação legível para Papel, Vidro, Metal, Plástico e Orgânico, nas cores padronizadas. Deverão possuir tampa com proteção contra entrada de água, perfuração interna para escoamento, cantos arredondados e material resistente com proteção contra raios UV. Suporte com altura aproximada entre 1.050 mm e 1.100 mm. Marca Lar Plásticos, modelo Lixeira Coleta Seletiva 50L ou similar, com garantia mínima de 12 meses.	UND	99		
24	TENDA PIRAMIDAL - medindo 6x6 metros, com altura aproximada de 3 metros, estrutura em aço tubular galvanizado com sistema de encaixe e fixação por parafusos, pés reforçados e alta resistência. Cobertura em lona vinílica TD1000, impermeável, com proteção anti-UV, antichama e revestimento blackout. Possuir sistema de acoplamento entre tendas e acessórios para elevação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	32		
25	TENDA PIRAMIDAL - medindo 10x10 metros, com altura aproximada de 3 metros, estrutura em aço tubular galvanizado de alta resistência, com sistema de encaixe e fixação por parafusos. Cobertura em lona vinílica TD1000, impermeável, com proteção anti-UV, antichama e revestimento blackout. Possuir sistema de acoplamento entre tendas e acessórios para elevação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	33		
<b>GRUPO 2 – EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E TECNOLOGIA</b>					
26	TELEVISÃO SMART TV LED 43 polegadas, resolução mínima 4K (Ultra HD), com tecnologia HDR para melhor contraste e qualidade de imagem, processador com otimização de imagem, sistema operacional para acesso a aplicativos e serviços de streaming, conectividade Wi-Fi e entradas HDMI/USB. Marca Samsung ou similar, com garantia mínima de 12 meses.	UND	38		
27	TELEVISÃO SMART TV LED 75 polegadas, resolução mínima 4K (Ultra HD), com tecnologia HDR para aprimoramento de contraste e qualidade de imagem, processador com otimização de imagens, sistema operacional compatível com aplicativos e serviços de streaming, conectividade Wi-Fi e entradas HDMI/USB. Marca Samsung ou similar, com garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
28	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD (DATA SHOW), resolução nativa mínima WXGA (1280 x 800), brilho mínimo de 3.800 lumens (cores e branco), contraste mínimo de 16.000:1, formato de tela 16:10, correção keystone vertical e horizontal, lâmpada com duração mínima de 8.000 horas (modo normal), tamanho de projeção aproximado de 33" a 320", com entradas HDMI, VGA, USB e RJ45. Garantia mínima de 36 meses. Marca Epson modelo W49 ou similar.r	UND	37		
29	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM, em fibra de carbono, compatível com câmeras DSLR e mirrorless, com capacidade mínima de carga de 8 kg, altura máxima mínima de 150 cm e altura mínima aproximada de 40 cm, pernas com no mínimo 3 seções e travas independentes, cabeça tipo ball head ou equivalente com ajuste suave e placa de engate rápido padrão universal, pés antiderrapantes, peso aproximado até 1,8 kg, acompanhado de bolsa para transporte, manual e garantia mínima de 12 meses. Marca Kingjoy modelo KB ou equivalente de igual ou superior qualidade.	UND	9		
30	ILUMINADOR LED DE ESTÚDIO PARA VÍDEO E FOTOGRAFIA, com potência mínima de 40W, temperatura de cor ajustável entre 3.200K e 5.600K (bicolor), controle de intensidade de 0% a 100%, IRC mínimo de 95, alimentação bivolt (100–240V) com possibilidade de uso por bateria tipo NP-F ou similar, suporte para montagem em tripé com ajuste de ângulo, podendo acompanhar difusor. Produto novo, com fonte de alimentação, manual e garantia mínima de 12 meses. Marca Bicolor ou equivalente de igual ou superior qualidade.	Und	4		
31	BATERIA EXTERNA PORTÁTIL (POWER BANK) com capacidade mínima de 20.000 mAh, entrada e saída USB-C com suporte a carregamento rápido (PD ou equivalente), compatível com dispositivos iOS e Android, com indicador de nível de bateria, proteções contra curto-circuito, sobrecarga e superaquecimento, carcaça resistente e portátil, acompanhada de cabo de carregamento, homologada pela ANATEL, marca Power Bank ou equivalente de igual ou superior qualidade, com garantia mínima de 12 meses.	UND	13		
32	DRONE compacto com peso inferior a 250g, câmera com resolução mínima de 48MP e gravação em 4K ou superior, gimbal mecânico de 3 eixos, sensores de obstáculos, GPS, transmissão de vídeo digital em alta definição, autonomia mínima aproximada de 30 minutos, modos inteligentes de voo e retorno automático ao ponto de origem, acompanhado de controle remoto com tela integrada, bateria, carregador, hélices sobressalentes e manuais, produto novo, homologado pela ANATEL e em conformidade com a ANAC, com garantia mínima de 12 meses, marca DJI Mini 4 Pro Standard (com tela) ou equivalente de igual ou superior qualidade.	UND	9		

GRUPO 3 – MOBILIÁRIO EM MDP					
33	MESA RETA medindo 1000 x 600 x 740 mm, sem gavetas, com tampo em MDP de 25 mm revestido em melamínico e acabamento em fita de borda, painel estrutural em MDP de 18 mm, passa-cabos embutido e calha metálica para organização de fiação com separação para rede elétrica e lógica, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó e sapatas niveladoras, cor cinza ou similar, permitindo montagem e desmontagem sem danos, com garantia mínima de 5 anos, devendo atender à ABNT NBR 13966 e NR 17, possuir certificações ambientais e de qualidade em nome do fabricante, bem como apresentação de catálogo técnico e indicação de marca e modelo na proposta.	UND	176		
34	MESA RETA 1200 x 600 x 740 mm, sem gavetas, com tampo em MDP 25 mm e painel em MDP 18 mm revestidos em melamínico, com passa-cabos e calha metálica para fiação, estrutura em aço com pintura eletrostática e sapatas niveladoras, cor cinza ou similar, com variação dimensional de até 5%, garantia mínima de 5 anos, devendo atender à ABNT NBR 13966 e NR 17, com certificações em nome do fabricante e apresentação de catálogo técnico com indicação de marca e modelo na proposta.	UND	229		
35	MESA RETA 1500 x 600 x 740 mm, sem gavetas, com tampo em MDP 25 mm revestido em melamínico, painel em MDP 18 mm, passa-cabos e calha metálica para fiação, estrutura em aço com pintura eletrostática e sapatas niveladoras, cor cinza ou similar, admitida variação dimensional de até 5%, garantia mínima de 5 anos, devendo atender à ABNT NBR 13966 e NR 17, com certificações ambientais e de qualidade em nome do fabricante e apresentação de catálogo técnico com indicação de marca e modelo na proposta.	UND	186		
36	MESA EM "L" (DELTA) 1200 x 1200 x 740 mm, tampo em MDP 25 mm com revestimento melamínico, painel em MDP 18 mm, com passa-cabos e calha para fiação, estrutura em aço com pintura eletrostática e sapatas niveladoras, cor cinza ou similar, garantia mínima de 5 anos, devendo atender à ABNT NBR 13966 e NR 17, com certificações em nome do fabricante e apresentação de catálogo com marca e modelo na proposta.	UND	184		
37	MESA EM "L" (DELTA) 1400 x 1400 x 740 mm, com tampo em MDP 25 mm revestido em melamínico, painel em MDP 18 mm, passa-cabos e calha para fiação, estrutura em aço com pintura eletrostática e sapatas niveladoras, cor cinza ou similar, admitida variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos, devendo atender à ABNT NBR 13966 e NR 17, com certificações em nome do fabricante e apresentação de catálogo com marca e modelo na proposta.	UND	190		
38	MESA DIRETORIA COM ARMÁRIO AUXILIAR, com tampo duplo em MDP 36 mm revestido em melamínico, pé painel com passa-fiação, balcão com 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas (1 com fechadura) e armário com porta em alumínio, caixa de tomadas embutida, estrutura com pintura epóxi, garantia mínima de 5 anos, admitindo variação de até 5% e exigindo certificações ambientais, FSC, CTF/IBAMA, LAO e catálogo técnico com marca e modelo.	UND	29		
39	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 x 740 mm, com tampo em MDP 25 mm revestido em melamínico e bordas em PVC, estrutura metálica tipo estrela com pintura epóxi e sapatas niveladoras, montagem com buchas metálicas permitindo desmontagem, variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ambientais (ISO 14020/14024), FSC/Cerflor, CTF/IBAMA, LAO e catálogo técnico com marca e modelo na proposta.	UND	47		
40	ARMÁRIO ALTO EM MDP, com 2 portas em alumínio com painel "TS", 3 prateleiras e 8 nichos (com nicho central), tampo de 25 mm, prateleiras de 18 mm, pés niveladores, cores carvalho hanover e preto, garantia mínima de 5 anos e exigência de catálogo com marca e modelo na proposta.	UND	31		
41	ARMÁRIO ALTO EM MDP, com 02 portas e prateleiras internas reguláveis, tampo superior e inferior de 25 mm e demais componentes de 18 mm, acabamento em fita PVC, sapatas niveladoras, dobradiças com abertura de 110°, fechadura com duas chaves e puxadores metálicos, montagem com insertos metálicos que permitem desmontagem sem danos, admitindo variação dimensional de até 5%, com garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ABNT NBR 13961, ISO 14020/14024, FSC/Cerflor, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo técnico com marca e modelo na proposta, sob pena de desclassificação.	UND	84		
42	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS (800x500x740 mm), em MDP com tampo 25 mm e estrutura 18 mm, prateleira interna regulável, fechadura com duas chaves, puxadores metálicos, rodapé com sapatas niveladoras, admitindo variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ABNT NBR 13961, ISO 14020/14024, FSC/Cerflor, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo com marca e modelo na proposta.	UND	95		
43	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS - Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em PVC de proximadamente 128 mm em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com correições metálicas, MEDINDO L400XP460XA280mm.	UND	180		
GRUPO 4 – CADEIRAS E LONGARINAS					
44	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO EM TELA, base em alumínio com 5 patas e rodízios duplos, mecanismo sincronizado com ajuste de altura, inclinação e bloqueio, braços com regulagens, apoio lombar e apoio de cabeça ajustáveis, assento e encosto anatômicos na cor preta, dimensões aproximadas conforme especificado com variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ambientais (ISO 14020/14024), FSC, conformidade de superfícies metálicas, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo técnico com marca e modelo na proposta, sob pena de desclassificação.	UND	65		

45	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO, base giratória em alumínio de alta resistência com rodízios duplos, braços com regulagem, mecanismo sincronizado com ajuste de altura e inclinação, assento anatômico com espuma injetada D-33 revestido em tecido preto e encosto em tela na cor preta, dimensões aproximadas conforme especificado com variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ABNT NBR 13962, ISO 14020/14024, FSC, conformidade de superfícies metálicas, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo técnico com marca e modelo na proposta, sob pena de desclassificação.	UND	531		
46	CADEIRA GIRATÓRIA ESPECIAL, assento e encosto anatômicos com espuma de alta densidade (D-45), revestimento em tela/tecido preto, apoio lombar regulável, braços com regulagens múltiplas, mecanismo sincronizado com ajustes de altura, inclinação, profundidade e tensão, sistema deslizante, capacidade mínima de 200 kg, variação dimensional de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ambientais (ISO 14020/14024), FSC, conformidade de superfícies metálicas, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo técnico com marca e modelo na proposta, sob pena de desclassificação.	UND	33		
47	CADEIRA FIXA TIPO MONOBLOCO, estrutura em aço tubular cromado, assento e encosto anatômicos em tela preta de alta resistência, com apoio lombar regulável, braços fixos e base fixa em aço, dimensões aproximadas conforme especificado com variação de até 5%, garantia mínima de 5 anos e exigência de certificações ambientais (ISO 14020/14024), FSC, conformidade de superfícies metálicas, CTF/IBAMA, LAO, laudo NR 17 e catálogo técnico com marca e modelo na proposta, sob pena de desclassificação.	UND	51		
48	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA CONTÍNUA em tubo de aço carbono com acabamento cromado e sapatas em termoplástico. Assento anatômico com estrutura em polipropileno ou compensado multilaminado, espuma injetada mínima de 40 mm e revestimento em tecido poliéster preto. Encosto em tela flexível com apoio lombar e espaldar médio. Apoio-braços com regulagem de altura. Dimensões aproximadas conforme padrão do fabricante, admitindo variação de $\pm 5\%$ . Garantia mínima de 5 anos. Obrigatória certificação conforme ABNT NBR 13962, certificações ambientais conforme ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, CTF/IBAMA válido, laudo de atendimento à NR 17, Licença Ambiental de Operação do fabricante e catálogo técnico com marca e modelo, sob pena de desclassificação.	UND	135		
49	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, espaldar alto, com braços, regulagem de altura e sistema de inclinação, rodízios duplos com rodas de aproximadamente 60 mm, base em liga de alumínio com acabamento cromado, estrutura monobloco, revestida em material sintético tipo couríssimo na cor preta. Dimensões conforme padrão do fabricante, admitindo variação de $\pm 5\%$ , respeitadas as espessuras mínimas estruturais. Garantia mínima de 5 anos. Obrigatória certificação conforme ABNT NBR 13962, certificações ambientais conforme ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, CTF/IBAMA válido, laudo de atendimento à NR 17, Licença Ambiental de Operação do fabricante e catálogo técnico com identificação de marca e modelo, sob pena de desclassificação.	UND	89		
50	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática preta e sapatas em nylon, soldada pelo sistema MIG, empilhável no mínimo 6 unidades. Assento e encosto anatômicos em polipropileno de alta resistência, com aditivo anti-UV e ventilação, na cor preta. Dimensões aproximadas conforme padrão do fabricante, admitindo variação de $\pm 5\%$ , respeitadas as espessuras mínimas estruturais. Garantia mínima de 5 anos. Obrigatória certificação ambiental conforme ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, certificação FSC, CTF/IBAMA válido, laudo de atendimento à NR 17, Licença Ambiental de Operação do fabricante e catálogo técnico com identificação de marca e modelo, sob pena de desclassificação.	und	218		
51	CADEIRA LONGARINA METÁLICA TIPO "C" composta por 03 lugares, com braços laterais e compartilhados, estrutura em aço com pintura eletrostática, pés com sapatas reguláveis em polipropileno e fixação por travessas soldadas em tubo de aço retangular. Assentos e encostos ergonômicos em chapa de aço estampada, com apoio estofado em espuma de poliuretano revestida em material sintético, na cor preta. Dimensões aproximadas: 1860 mm de largura, 800 mm de altura total, 440 mm de altura do assento e 590 mm de profundidade, admitindo variação de $\pm 5\%$ , respeitadas as espessuras mínimas estruturais. Garantia mínima de 5 anos. Obrigatória certificação ambiental conforme ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, certificação FSC, CTF/IBAMA válido, Licença Ambiental de Operação do fabricante e catálogo técnico com identificação de marca e modelo, sob pena de desclassificação.	UND	276		
<b>GRUPO 5 – MOBILIÁRIO DE AÇO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
52	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, estrutura reforçada em chapa de aço laminada a frio, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis (mínimo 20 kg por prateleira), fechadura tipo Yale, ventilação nas portas, pés com sapatas reguláveis e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo, admitindo variação dimensional de $\pm 5\%$ . Deve atender à NR 17, possuir ensaio de névoa salina conforme ABNT NBR 8094 (mínimo 500h), além de CTF/IBAMA válido, registro no CREA e laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado, sob pena de desclassificação.	UND	339		
53	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS para pastas suspensas (aprox. 1362 x 470 x 670 mm), estrutura reforçada, trilhos telescópicos com abertura total e capacidade mínima de 55 kg por gaveta, com fechadura tipo Yale, pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Deve atender à ABNT NBR 13961, possuir ensaio de névoa salina conforme ABNT NBR 8094 (mínimo 500h) e laudo de conformidade com a NR 17, além de CTF/IBAMA válido e registro no CREA, sob pena de desclassificação.	UND	115		

54	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 06 PRATELEIRAS (2000 x 920 x 450 mm), estrutura reforçada em chapa de aço, colunas com regulagem de altura e capacidade mínima de 82 kg por prateleira (carga distribuída), com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Deve atender à ABNT NBR 13961 e apresentar ensaio de névoa salina conforme ABNT NBR 8094 (mínimo 500h), além de laudo de conformidade com a NR 17, CTF/IBAMA válido e registro no CREA, sob pena de desclassificação.	UND	218		
55	QUADRO BRANCO não magnético medindo 1,20cmx3,00cm em moldura em alumínio.	UND	38		
56	ARMÁRIO VITRINE com 02 portas para medicamentos e equipamentos, indicado para clínicas e consultórios, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática, laterais em vidro e 04 prateleiras em vidro incolor de 3 mm, com fechadura e pés com ponteiros de PVC. Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65 m (L x P x A), peso bruto aproximado de 40 kg.	UND	20		
57	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL NI6PD, 220V, com Wi-Fi, controle remoto e reservatório de 60L, vazão de 6.000 m³/h e potência de 160W, indicado para ambientes de 20 a 40 m². Possui funções de ventilar, climatizar, umidificar e filtrar o ar, sistema de resfriamento rápido com IceSlot, colmeia tripla, oscilação eletrônica, 3 velocidades, baixo ruído, gabinete em poliuretano com proteção UV, autonomia média de até 15h e garantia de 12 meses.	UND	20		
58	MESA ORGÂNICA DE CANTO Alamanda com Espelho Preto/Dourado - Jb Bechara é produzido em Metal e Espelho na escala de brilho Fosco, e possui um grau de dificuldade de montagem: Médio. Seu revestimento/acabamento em: Pintura UV.	UND	26		
59	MESA 4 CADEIRA - em madeira maciça, com seu tampo em MDF laqueado off white com vidro sobreposto e base em madeira. dimensões da mesa: altura 78 cm, diâmetro 90 cm, espessura do tamanho total 21mm, espessura do vidro 3mm, cor off white. Dimensões da cadeira(cada) maciça de lei, assento estofado em linho.	KIT	15		
60	ESTANTE ARMÁRIO SUSPENSO ESCRITÓRIO 6 PORTAS MULTI USO – altura 62 cm, largura 180 cm, profundidade 31,5cm, prateleiras interna dobradiças metálicas pintura, altura do nicho 15cm portas produzidas em MDF, corpo em MDF de alta qualidade.	UND	32		
61	POLTRONA DE CANTO - Revestimento em tecido cor a escolher de primeira linha, resistente, Pés palito de madeira maciça de alta qualidade. Estrutura projetada para suportar até 120kg por poltrona. Medidas Externas: Largura: 76 cm Profundidade: 57 cm Altura: 82 cm Medidas Internas: Assento largura: 44 cm Assento profundidade: 41 cm Altura do assento ao chão: 44 cm Altura do assento até o encosto: 42 cm Altura dos pés palito: 30 cm	UND	43		
62	IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA - cartão de proximidade, senha, mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina. Capacidade para bobina de até 400m(10.00+tickets por bobina). Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB pendrive Display colorido touchscreen de 2.4.Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Produto certificado pelo Inmetro- certificado NCC 15.03813. Capacidade para 15.000 usuários cadastrados. Capacidade para 15.000 digitais.	UND	15		
63	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COMPLETA - Carga incluída: 65kg. Admite um peso máximo do usuário de: 130kg. Músculo para treinar: vários grupos musculares. Estrutura de aço.	UND	12		
64	BICICLETA ERGOMÉTRICA tipo spinning para academia, silenciosa, com sensor de pulso, monitor de tempo e calorias, níveis de intensidade ajustáveis, assento e guidão reguláveis, estrutura metálica reforçada, capacidade para até 150 kg e altura aproximada de 175 cm, com design moderno nas cores preto e vermelho.	UND	12		
65	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA - monitor digital com 6 funções, tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática. Cor preto, tela LCD.	UND	12		
66	ELÍPTICO + BICICLETA ERGOMÉTRICA - monitor digital, dobrável, rodinha, desligamento automático. bivolt, meta, plástico e borracha. Medindo 156x116x52,5cm, cor preto, capacidade 100kg.	UND	12		
67	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS para academia confeccionado em estrutura de metalon 3" com solda MIG reforçada, pintura eletrostática com tratamento antiferrugem e estofamento em E.V.A revestido em courvin. Composto por: Cross Smith (carga 160 kg), flexora/Extensora conjugada, Adutor/Abdutor (80 kg), Leg Press 45° (capacidade 400 kg), Hack 45° (capacidade 400 kg), Puxador 2 em 1 (80 kg) e Supino 2 em 1 com inclinação de 0° a 45° (capacidade 300 kg), com dimensões e capacidades conforme especificações do fabricante.	KIT	6		
68	ROÇADEIRA – a gasolina Motor: 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, Cilindrada de 29.8 cortes. Capacidade do tanque de combustível de 580 ml para longas sessões de trabalho, Diâmetro de corte de 30 cm, sistema de partida: Manual, com sistema antivibração. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	11		
69	PLACA VIBRATÓRIA – Motor 4 tempos potência: 13 HP Sistema de direção: Reversível combustível: gasolina capacidade de combustível: 6,6 litros dimensões da placa (C x L): 880 X 680 mm velocidade de trabalho: 30 de compactação: 80 cm força m²/h profundidade de comparação: 80 cm força centrífuga: 8.157 Kgf frequência de vibrações: 3.700 VPM capacidade de inclinação: 30 % Peso: 250 Kg dimensões (C x L x A): 143 x 65 x 112 cm. Com garantia mínima de 1(um) ano.	UND	3		
70	MOTOSSERRA -A Gasolina, cilindrada: 50.2 cm³, potencia : 2,6 Kw /3,5 cv, Peso (sem combustível, com sabre/corrente): Aprox. 5,81 kg a 6,04 kg, peso unitário (motor seco): 4,8 kg – 5,0 kg, rotação máxima: 14.000 RPM (aprox.), Sabre: 40 cm (16 polegadas), passo da corrente: .325" 1.6mm, capacidade do tanque de combustível: 0,50 L (aprox.). Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	10		
71	COMPACTADOR DE SOLO – Tipo sapo a gasolina no mínimo 6.5 HP Motor 4 tempos, força de golpe de no mínimo: 19.8kn, dimensões da sapata de no mínimo: 34, 5x28, 5cm. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	3		

72	CORTADOR DE ASFALTO –Motor 13 HP a gasolina, 4 tempos, profundidade de corte: até 14 – 18” (350) mm -450mm) tanque de água 20 litros, cortador com guia/corte, 4 rodas rolamento, sistema de transmissão c/ 3 correias, rotação de disco 4100 RPM. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	3		
73	SOPRADOR COSTAL – Alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos) cilindrada: 56,5 cm³, potência: 2,6 Kw, vazão máxima do ar: 80 m/s nível de potência sonora: 108 Db(A) força de sopro: 19 N. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	4		
74	LAVADORA ALTA PRESSÃO -Volagem 127 vltz, pressão máxima: 100 bar/ 1450 psi, pressão de trabalho: 72 bar/ 1044 psi, vazão máxima; 450 l/h, potencia: 1,5 Kw (1500w), comprimento da mangueira: 6 metros, temperatura máx. De entrada de água: 40 °C, com cabeçote da bomba em alumínio, engate rápido na pistola e na máquina, rodas e alça para transporte facilitado, armazenamento integrado para mangueira, cabo e acessórios. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	3		
75	BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO -Tipo de bomba de vácuo de anel líquido de estágio único, características principais: OLEO OU NÃO: livre de óleo. Estrutura: bomba de vácuo alternativo. Método Exaustor: Bomba de deslocamento positivo. Pressão Final: de 4 a 8 kPa. Com garantia mínima de 01(um) ano.	UND	3		
VALOR TOTAL					

## Dados do Fornecedor:

Empresa \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Representante legal: \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_  
 Validade da proposta: \_\_\_\_\_  
 Dados bancários:  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 Data da Proposta: \_\_\_\_\_

## Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

## Assina:

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

## PROCESSO Nº 721/2026

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026

OBJETO – Contratação de Empresa especializada em fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITAS, visando atender demandas das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, através da Prefeitura de Tarauacá / AC, que restou contratada a empresa TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.005.997-0001-23.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	MARMITAS/MARMITEX, SOMENTE ENTREGA Composição mínima: de 750 gramas, pratos variados de qualidade. Por pessoa. A gramatura estabelecida deverá ser com os componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalada cada recipiente térmico deverá ter a seguinte composição: 150g de carne, frango ou peixe; 300g de arroz; 75g de macarrão; 100g de Feijão; 50g de Acompanhamentos (farofa, purê); 75g de salada (folhas, legumes cru e cozidos).	UND	TAPIRI	1.200	21,93	26.316,00
Valor total: vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais.						26.316,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 23/04/2026 a 23/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura

Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos  
 Tarauacá - AC, 23 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Maria Ionara Gomes Machado, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, pela CONTRATANTE e TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.005.997-0001-23, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 37.400.911/0001-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALICATE DE CRIMPAR: cortador, desencapado e crimprador para cat5e, cat6 cat7, compatível com os modelos de conectores Rj45 fema,Rj45, Rj12 e Rj11 de 4,6 e 8 vias.	UND	Bromax	4	59,99	239,96
3	CABO DE REDE CAT 6 – Cabo padronizado com par torcido para ethernet em rede de alta velocidade para transferência de dados produzidos com 4 pares trançado composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG e isolado em polietileno especial e próprio para uso com conector Rj45. Caixa com 305 metros, cor azul.	CX	Deko	42	480,46	2.402,30
VALOR TOTAL: dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos.						2.642,26

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura, em 24/03/2026, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 2.642,26 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 37.400.911/0001-16, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL – REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material permanente do tipo Mobiliário, Equipamentos/eletrodoméstico e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2026, às 11h30min (horário de Brasília/DF). Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 23 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho  
 Pregoeiro

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

I – DAS PARTES

O município de Tarauacá/ac, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no cnpj nº 34.693.564/0001-79, com sede na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, Tarauacá/ac, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Rodrigo Damasceno Catão, doravante denominado órgão gerenciador, e a empresa: Reis Comércio de Madeiras, Materiais de Construção e Reformas Imp. e Exp. Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.708.063/0001-26, com sede na rua 7 de setembro, nº 14, Bairro Constantino, Xapuri/ac, doravante denominada fornecedor registrado.

II – DO OBJETO

O Presente Termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, cujo objeto

consiste no registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, conforme condições estabelecidas no termo de referência e edital.

### III – DOS FUNDAMENTOS

O cancelamento da presente ata decorre de:

- a) rescisão amigável dos contratos administrativos vinculados, quais sejam: nº 79/2025, 113/2025, 117/2025, 123/2025, 128/2025, 132/2025, 137/2025 e 236/2025;
- b) manifestação formal da contratada, indicando a inviabilidade econômica da manutenção das condições originalmente pactuadas, em razão de fatores supervenientes;
- c) interesse público devidamente justificado, tendo em vista a impossibilidade de execução da ata nas condições registradas;
- d) fundamentação legal no:  
Art. 137 da lei nº 14.133/2021 (rescisão consensual);  
Item 8.4 da ata de registro de preços nº 023/2025, que prevê o cancelamento por interesse público ou fato superveniente devidamente comprovado.

### IV – DO CANCELAMENTO

Fica, por meio deste instrumento, cancelada, de forma total e definitiva, a ata de registro de preços nº 023/2025, não subsistindo quaisquer efeitos futuros dela decorrentes.

### V – DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Com o presente cancelamento:

ficam extintas todas as obrigações futuras decorrentes da ata;  
permanecem válidos apenas os atos já praticados e devidamente liquidados até a presente data;  
não há aplicação de penalidades, tendo em vista o caráter consensual e justificado do cancelamento.

### VI – DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Fica estabelecido que:

serão reconhecidos e pagos apenas os valores referentes a fornecimentos efetivamente realizados e atestados;  
não haverá pagamento de indenizações, lucros cessantes ou quaisquer compensações adicionais;  
eventuais saldos de empenho deverão ser devidamente cancelados.

### VII – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Determina-se:

a publicação do extrato do presente termo no diário oficial;  
o registro no sistema licon/tce-ac;  
a adoção de medidas para continuidade da contratação, incluindo:  
convocação de remanescentes, se for o caso; ou  
instauração de novo procedimento licitatório.

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente cancelamento não decorre de inadimplemento contratual, mas de circunstâncias supervenientes devidamente justificadas, não ensejando aplicação de sanções administrativas. E, por estarem de acordo, firma-se o presente termo de cancelamento para que produza seus efeitos legais.

Tarauacá – Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: RODRIGO DAMASCENO CATÃO PREFEITO DE TARAUCÁ CONTRATANTE; REIS COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS IMP. E EXP. LTDA Representante Legal CONTRATADO.

### TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ/AC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, segurança jurídica e supremacia do interesse público sobre o privado,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO a regular tramitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, manutenção, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins;

CONSIDERANDO que o Item 10 – fornecimento de insumos do tipo material de construção em geral, conforme planilhas SINAPI (AC) vigente – não desonerada, foi adjudicado e homologado em favor da empresa REIS COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.708.063/0001-26, com percentual de desconto de 42%, tendo sido formalizada a Ata de Registro de Preços nº 023/2025;

CONSIDERANDO que, após a homologação, sobrevieram fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos, consistentes na inviabilidade econômica da manutenção das condições originalmente pactuadas, conforme manifestação formal da contratada;

CONSIDERANDO que tal situação resultou na rescisão amigável dos contratos administrativos vinculados à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, quais sejam: nº 79/2025, 113/2025, 117/2025, 123/2025, 128/2025, 132/2025, 137/2025 e 236/2025, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que, em decorrência da rescisão contratual, foi formalizado o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, por motivo de interesse público e impossibilidade de execução nas condições registradas;

CONSIDERANDO que a manutenção da homologação do Item 10, diante da extinção da ata e dos contratos dela decorrentes, revela-se incompatível com a realidade fática e jurídica do processo, podendo gerar insegurança jurídica e prejuízo à Administração;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de exercer a autotutela administrativa, promovendo a revisão de seus atos quando presentes razões de interesse público superveniente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar a legalidade, a economicidade e a continuidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR PARCIALMENTE a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, exclusivamente no que se refere ao Item 10, anteriormente adjudicado à empresa: REIS COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.708.063/0001-26, vencedora do item com percentual de desconto de 42%, correspondente ao valor global estimado de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Art. 2º Determinar o retorno dos autos à fase administrativa pertinente, para adoção das providências cabíveis, podendo a Administração:

I – proceder à convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação;

II – promover nova análise de vantajosidade do item;

III – ou instaurar novo procedimento licitatório, conforme juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Permanecem válidos e inalterados os demais atos praticados no certame, inclusive as homologações referentes aos demais itens, que não foram objeto do presente cancelamento.

Art. 4º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, no Portal da Transparência e no sistema LICON, para fins de controle externo e garantia da publicidade.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá/AC, 23 de abril de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATOS.****DAS PARTES:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Bairro Centro, CEP 69.970-000, Tarauacá/AC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, Dr. RODRIGO DAMASCENO CATÃO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 3907402 SSP/AC e inscrito no CPF nº 746.907.362-00, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa REIS COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.708.063/0001-26, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 14, Bairro Constantino, CEP 69930-000, Xapuri/AC, neste ato representada por seu sócio administrador Francisco Rafael da Silva Reis, inscrito no CPF nº 998.413.632-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável.

**DAS CLÁUSULAS:****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por finalidade formalizar a rescisão amigável dos Contratos Administrativos nº 79/2025, 113/2025, 117/2025, 123/2025, 128/2025, 132/2025, 137/2025 e 236/2025, todos vinculados à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de insumos do tipo material de construção em geral, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente, não desonerada, especificamente referente ao Item 10.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 A presente rescisão decorre de manifestação formal da CONTRATADA, que apresentou pedido de desistência da Ata de Registro de Preços, fundamentado na inviabilidade econômica da manutenção dos preços ofertados, em razão de variações significativas e imprevisíveis nos custos de insumos, transporte e demais componentes que influenciam diretamente a formação de preços no setor de materiais de construção, conforme documento constante dos autos.

1.2 Diante desse cenário, e considerando que a continuidade da execução contratual poderia comprometer tanto a regular prestação do objeto quanto o interesse público, a Administração, amparada em parecer jurídico favorável, entendeu pela viabilidade da rescisão consensual, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade administrativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMUM ACORDO**

3.1 As partes, reconhecendo a ocorrência de circunstâncias supervenientes que inviabilizam a execução contratual nas condições originalmente pactuadas, resolvem, de forma consensual, livre e desprovida de qualquer vício de vontade, proceder à rescisão amigável dos contratos e da respectiva Ata de Registro de Preços, sem a incidência de penalidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 Com a formalização do presente termo, ficam extintas, a partir da data de sua assinatura, todas as obrigações contratuais assumidas entre as partes, ressalvadas aquelas já constituídas e devidamente executadas até a presente data, as quais deverão ser analisadas e liquidadas na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

5.1 Fica estabelecido que serão reconhecidos e eventualmente pagos apenas os valores correspondentes aos fornecimentos efetivamente realizados e devidamente atestados pela fiscalização do contrato, não sendo devidas quaisquer indenizações, lucros cessantes ou compensações adicionais à CONTRATADA. Eventuais saldos de empenho deverão ser devidamente cancelados pela Administração, observadas as normas de execução orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA SEXTA - DA QUITAÇÃO**

6.1 As partes declaram, para todos os fins de direito, que não subsistem pendências financeiras, obrigações futuras ou quaisquer outros vínculos decorrentes dos contratos ora rescindidos, conferindo, assim, entre si, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título.

**CLAUSULA SETIMA - DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

7.1 Em decorrência da presente rescisão, a Administração deverá adotar as providências necessárias à continuidade da contratação, incluindo a anulação da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, a convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação do certame, e a devida publicação do extrato do presente termo nos meios oficiais, bem como o registro no sistema LICON, em conformidade com a legislação aplicável.

**CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A presente rescisão não decorre de inadimplemento contratual ou aplicação de sanção administrativa, mas sim de acordo entre as partes, motivado por circunstâncias supervenientes devidamente justificadas, não havendo que se falar em responsabilização ou penalidade.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato ser publicado no Diário

Oficial, para que surta todos os efeitos legais.

Tarauacá – Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: RODRIGO DAMASCENO CATÃO PREFEITO DE TARAUACÁ CONTRATANTE; REIS COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS IMP. E EXP. LTDA Representante Legal CONTRATADO

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2025**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, manutenção, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins.

O Município de Tarauacá/AC, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, em razão do cancelamento do resultado anteriormente homologado para o item correspondente, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar no Item 01 do certame, para manifestar interesse na contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, em conformidade com o instrumento convocatório. Nesse sentido, solicita-se que a empresa convocada manifeste formalmente sua aquiescência quanto ao fornecimento do referido item, bem como confirme a manutenção do preço ofertado à época da sessão pública. Informa-se que, em caso de não aceitação, será convocado o licitante subsequente, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que seja viabilizada a contratação ou, se for o caso, deliberada a revogação do certame.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de abril de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 23 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Pregoeiro do Município de Tarauacá

**XAPURI****ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****PORTARIA Nº 151/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº039/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de material permanente de imagem, áudio e vídeo (Drone, Tripé e Microfone sem fio), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xapuri –Acre

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil - Decreto nº 0/2025.
FISCAL	Sandy Florentino Dias, Diretora Administrativa Gabinete Civil, Decreto nº 007/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 16 de abril de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****CONTRATO Nº 039/2026/PMX**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E EMPRESA U. OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS LTDA Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Administrativo nº 040/2026

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município denominado CONTRATANTE, e o (a) pessoa jurídica